ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.265/2024

Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente e Cristiano Correa da Silva – Membro, que assumiu interinamente como relator nesta reunião. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil quatrocentos e quinze, barra dois mil e vinte e quatro, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências. mil quatrocentos e dezesseis, barra dois mil e vinte e quatro, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências e mil quatrocentos e dezessete, barra dois mil e vinte e quatro, "Ratifica as alterações do contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, e dá outras providências. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em seis de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Cristiano Correa da Silva
Relator interino